

Arnaldo Ourique, especialista em Direito Constitucional

“Apoiar no trabalho de um escritório de advogados (a reforma da Autonomia) é uma imagem de pobreza intelectual e política”

Acha normal que a Assembleia Regional tenha recorrido a um escritório de advogados em Lisboa para consultadoria da reforma da Autonomia?

Sim e não.

Sim, porque esse é o modelo dos Açores desde há muitos anos, incluindo para a feitura de diplomas parlamentares!; não, porque demonstra o desconhecimento da Região e da Autonomia – e aqui encaixa-se a nossa teoria da necessidade da cientificação da Autonomia.

Temos de compreender o contexto político regional:

1º, os deputados não sabem o que é a Autonomia Constitucional, têm muitas ideias interessantes e abastados conhecimentos da política, mas não sabem o significado técnico desse conceito e, pior, as suas ramificações na sociedade através da actuação dos órgãos próprios; e dizemos que não sabem porque é a realidade: porque não têm estudos nesta área, porque não têm assessores nesta área, e porque o sistema parlamentar não lhes permite ter assessores para além da orgânica partidária.

2º, e sobretudo, porque o poder político efectivo, coadjuvado por alguma oposição de acomodação, não pretende mexer demasiado para não perder as mordomias.

Quando alguém se quer defender o que faz?, naturalmente contrata um advogado. Isto é, a Região contratou um advogado para lhe ajudar na reforma da autonomia porque necessita de um encaminhamento ao seu jeito.

Ter que se apoiar no trabalho de um escritório de advogados – é uma imagem de pobreza intelectual e política realmente exasperante; isso mostra por que motivo temos nas ilhas abandonadas um nível de pobreza e de iliteracia extremamente preocupante.

Não há ninguém nos Açores habilitado para aconselhar os deputados regionais nesta matéria? Faz sentido consultar especialistas que não vivem cá nem tão pouco seguiram a nossa experiência autonómica?

Existe, mas a Região não quer pessoas habilitadas em teoria, e pior ainda se também na prática; a Região quer quem lhe dê a orientação que deseja; por isso mesmo a administração pública açoriana não tem um corpo organizado e baseado no conhecimento.

Ora, quem sabe da experiência autonómica, quem a observa e analisa e critica e mostra as suas imensas fraquezas e com exemplos concretos – não serve à Região, pois esta quer sobretudo governar-se a si própria e não as pessoas.

A reforma também quer mexer no hasteamento da bandeira.

Acha que isso é matéria para se



falar num contexto de reforma de autonomia?

Não nos parece.

A reforma será assim tão complexa ao ponto de só para Março a CEVERA apresentar uma proposta?

A CEVERA (a comissão do parlamento regional que prepara um relatório para a reforma da autonomia) afirmou recentemente que tem orgulho de a Região, pela primeira vez na sua história, preparar e fazer uma proposta de reforma da Autonomia («o projecto de revisão constitucional, que será a primeira vez na História da Autonomia que é apresentado pelos Açores»).

Isso diz tudo, só agora, quando já estamos em alto mar há mais de quarenta anos.

E, curiosamente, isso não é inteiramente certo porque ao longo dos anos foram feitos muitos projectos, embora a iniciativa fosse por via partidária; o próprio PS-Açores, em 1995, promoveu uma enorme auscultação regional, trabalho esse que veio a desembocar no que ficou consagrado, em parte, na revisão constitucional de 1997.

E o PSD-Açores também o fez recentemente, e que deu azo ao impulso do PS-Açores para iniciar trabalhos que depois levaram à criação da CEVERA.

Tudo isso pode ver-se, designadamente, nas nossas obras “As ideias de Autonomia. Na CEVERA-Comissão Eventual para a Reforma da Autonomia da Assembleia Legislativa dos Açores, entre 2017 e 2019” e “As ideias de autonomia do Presidente do Governo dos Açores, 2015”, etc.

A matéria autonómica é muito fácil; só é difícil para quem não sabe ou para quem quer uma coisa torta que só serve a manutenção de interesses e pouco se im-

porta com a dignidade da pessoa humana que está sujeita à insularidade política e autonómicas.

Não podemos afirmar, por irreal e injusto, que as propostas na comissão parlamentar sejam todas negativas; são-no aquelas que o são e sobretudo as estruturais em termos de sistema de governo – já discutimos isso N vezes.

Enquanto mantivermos a cabeça de baixo da areia – é natural que tudo seja incompleto; mas as razões não são de inteiro desconhecimento (tanto mais que são apoiados por advogados...), mas antes de propósitos definidos com objectivos precisos.

Respondendo à sua pergunta: este projecto já esteve para ser finalizado em 2019; e vamos, a seu tempo, compreender os reais motivos do seu adiamento para 2020...

Acha que vai a tempo de alguma coisa mudar nesta legislatura?

Em ano de eleições fazer uma reforma da autonomia – quando o PS-Açores já vem falando disso desde 2015 – não é para levar a sério.

Sabendo que a intenção dessa reforma é também uma revisão da Constituição – bem pior.

Com sinceridade, sabendo o modus operandi da Região, quer nestas matérias, quer nas do poder normativo, ambas estritamente ligados (porque a Região não existe sem poder legislativo), tudo nos é indicativo que, das duas uma: ou a Região efectivamente não a quer, porque afinal o modelo que está, está servindo; ou quer aproveitar-se da confusão para conseguir a aprovação de ideias de 2007-2008 que não foram conseguidas na revisão do Estatuto de 2009.

Mas hoje o Presidente da República já

não é Cavaco Silva.

Por falar em Cavaco Silva, a citada comissão da reforma também o referenciou para dizer que ele prejudicou essa revisão do Estatuto («... propostas de revisão constitucional... que se retomam, sob essa forma reforçada, pretensões que já constavam da terceira revisão do Estatuto, e que o Presidente Cavaco fez passar pelo crivo apertado e restritivo do Tribunal Constitucional»); e isso não corresponde à realidade – como já o demonstramos em estudos.

Acha correto, num âmbito de reforma da Constituição, levantar nomes de pessoas do passado?, que defenderam a Constituição? e a própria Autonomia Constitucional?; existe o propósito de reformar a Autonomia?, ou quer-se vingança política?, ou utiliza-se o poder político para provocar os órgãos do Estado? e do normal funcionamento constitucional?

Queremos dizer, persiste um nível político de respeito institucional duvidoso, até parece que se brinca com coisas sérias.

Persiste um nível de exigência inapropriado para uma Região Autónoma; a não ser que se tenha ideais de independentismo que, atente-se, os açorianos, disseram não em 1975 (no “verão quente”) e depois em 1976 (com o primeiro Estatuto e as primeiras eleições regionais), e parece que continuam a dizê-lo através das eleições regionais.

Se já não vai a tempo, acha concebível que este assunto passe para a legislatura seguinte, em que serão eleitos novos deputados e nem se sabe como será a constituição do parlamento, podendo haver novamente alterações?

Não sei se não vai a tempo – porque em política tudo é possível.

Felizmente, hoje, é Marcelo Rebelo de Sousa o Presidente da República – e certamente ele já está a ver isso tudo ao longe.

No entanto, a manutenção do antigo Representante da República, que era do anterior, precisamente Cavaco Silva, é um mau pronócio (nem parece uma escolha inteiramente de Marcelo Rebelo de Sousa); a aprovação das leis constitucionais é diferente da das leis em geral; as eleições presidenciais são em Janeiro de 2021; enfim, está tudo em aberto.

Se for aprovado um grupo de matérias que a comissão defende, as pessoas das ilhas não vão verificar melhoramentos nas suas vidas por esse motivo, e vamos piorar o modelo autonómico; para a investigação autonómica será uma maravilha, pois nascerão ainda mais motivos para comprovar que o modelo autonómico nos Açores não serve a modernidade da democracia do século XXI.